



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO  
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
AO PROJETO DE LEI Nº15/2021

Caçapava, 29 de Março de 2021.


Pretende a Excelentíssimo Vereador Yan Lopes, instituir a Lei que “Dispõe sobre a prática de trote universitário e escolar no âmbito do Município de Caçapava .”

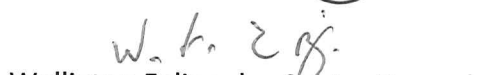
Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada considera louvável e de fundamental importância para assegurar integridade física e moral dos estudantes.

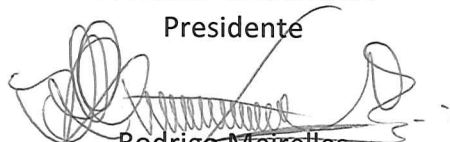
Para tanto, este relator comunga com o parecer da procuradoria que entende que tal lei é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

  
Maicon Rodrigo  
Vereador-CIDADANIA  
Membro e Relator

  
Welligton Felipe dos Santos Resende  
Vereador-CIDADANIA  
Presidente

  
Rodrigo Meirelles  
Vereador-PSD  
Vice-Presidente

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

